

**ROTINA OPERACIONAL DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS NAS
FARMÁCIAS DAS UNIDADES DE SAÚDE**

1. **PALAVRA CHAVE:** recebimento, conferência de medicamentos.
2. **OBJETIVO:** orientar os profissionais das farmácias das Unidades de Saúde sobre o correto recebimento e conferência dos medicamentos recebidos.
3. **CAMPO DE APLICAÇÃO:** farmácia das Unidades de Saúde
4. **DEFINIÇÕES**
 - 4.1. Receber: *Ato de conferência, em que se verifica a compatibilidade dos produtos solicitados e recebidos – ou seja, se os medicamentos entregues estão em conformidade com as condições estabelecidas em Edital (BRASIL, 2006).*
 - 4.2. Lote: *quantidade de medicamento produzida em determinado ciclo de fabricação, cuja característica essencial é a homogeneidade (BRASIL, 2006).*
 - 4.3. Número do lote: *consiste numa combinação distinta de números e/ou letras que identificam o lote produzido e deve constar o número na Nota Fiscal (BRASIL, 2006).*
 - 4.4. Validade: *é a data-limite da vida útil do medicamento, que deve estar expressa na embalagem e no produto (BRASIL, 2006).*
5. **META**
 - 5.1. **100% das intercorrências ocorridas no momento do atendimento do pedido de medicamentos pela Central de Abastecimento Farmacêutico identificados no momento da entrega na Unidade de Saúde.**
 - 5.2. **Monitoramento da meta: registro em planilha das entregas efetuadas e ocorrências registradas no momento da entrega e percebida posteriormente.**
6. **RESPONSABILIDADE NA EXECUÇÃO DO POP:** profissional responsável pelo recebimento de medicamentos na Unidade de Saúde.
7. **DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO**
 - 7.1. Os medicamentos são entregues pela Central de Abastecimento Farmacêutico na data definida previamente no cronograma ou de acordo com as pendências e solicitações extras/paciente.
 - 7.2. Os medicamentos entregues constam, obrigatoriamente, na Nota de Transferência de Medicamentos (anexo 1).
 - 7.3. Os medicamentos devem ser conferidos conjuntamente pelos profissionais da Central de Abastecimento Farmacêutico e da Unidade de Saúde.
 - 7.4. O profissional que recebe os medicamentos deve realizar a contagem do item e observar se está de acordo com o quantitativo descrito na Nota de Transferência.
 - 7.5. A seguir, conferir o lote e a data de validade do medicamento recebido e se o mesmo corresponde ao descrito na Nota de Transferência.
 - 7.6. Estando em conformidade o medicamento recebido e as informações constantes na Nota de Transferência, receber o medicamento.
 - 7.7. Assinar a Nota de Transferência no local indicado (ANEXO 1).
 - 7.8. Solicitar a assinatura do profissional da Central de Abastecimento Farmacêutico no local indicado na Nota de Transferência.
 - 7.9. Em caso de intercorrência esta deve ser anotada na Nota de Transferência, datada e assinada.
 - 7.10. A intercorrência deve ser registrada, obrigatoriamente, no momento do recebimento e entregue ao profissional da Central de Abastecimento Farmacêutico.
 - 7.11. Após a resolução da intercorrência a Central de Abastecimento Farmacêutico devolverá a nota com os registros das medidas tomadas deverá ser devolvida após ciência do profissional responsável pelo recebimento.
 - 7.12. As alterações referentes as intercorrências realizadas pela Central de Abastecimento Farmacêutico ficarão registradas no sistema, podendo ser conferidas posteriormente.

- 7.13. Não atestar o recebimento (assinar) na Nota de Transferência recebida por outras pessoas ou setores sem conferência.
- 7.14. Não rasurar a Nota de Transferência que acompanha o produto.
- 7.15. Após o recebimento solicitar à Central de Abastecimento Farmacêutico o envio da transferência no sistema informatizado.
- 7.16. Logar no sistema informatizado no almoxarifado solicitante e baixar a transferência (anexo 2).
- 7.17. Arquivar a Nota de Transferência a em caixa box, conforme regras do Arquivo Central.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- 7.1. Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos. Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. Assistência farmacêutica na atenção básica: instruções técnicas para sua organização / Ministério da Saúde, Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos. – 2. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2006.

7. ANEXOS

ANEXO 1 – RELATÓRIO DE TRANSFERÊNCIA.

ANEXO 2 – BAIXA DE TRANSFERÊNCIAS NO SISTEMA INFORMATIZADO.



ANEXO I



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
AV DR ALBERTO ANDALÓ 3030 - 2º ANDAR

Relatório de Transferência entre Almoxarifados

Parâmetros:

Transferência: 28101 Dat. Emissão: 23/10/17 Dat. Movimento: 23/10/17 Status: EM ABERTO
 Unid. Emissora: 0803 CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO
 Unid. Receptora: 080318 FARMÁCIA UBSF VILA MAYOR

Item	Material	Descrição	Unid. Med.	Qtde.	Valor	Total	Cod. Lote	Dat. Fabr.	Dat. Valid.
74	00019204	PARACETAMOL 200 MG / ML - GOTAS ORAIS	FRASCO 15ML	100	0,51	51,35	PC177259	01/05/2017	30/05/2019
75	00021549	PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMID O	1500	0,05	68,05	0163-17	01/04/2017	31/03/2019
76	00018831	PREDNISONA 5 MG	COMPRIMID O	1000	0,07	69,99	43307	01/05/2017	31/05/2019
77	00021607	PRESERVATIVO MASCULINO LUBRIFICADO 52 MM	UNIDADE	7200	0,11	827,78	59144	01/10/2016	30/09/2021
78	00019446	PROPRANOLOL 40 MG	COMPRIMID O	6000	0,02	107,46	100/17	01/06/2017	30/06/2019
79	00021576	PVPI DEGERMANTE (10G/100ML)	FRASCO 1L	2	11,51	23,03	16085893	01/08/2016	31/08/2018
80	00022199	PVPI SOLUCAO AQUOSA (10G/100ML)	FRASCO 1L	1	10,90	10,90	16096677	01/09/2016	30/09/2018
106	00027874	RANITIDINA 25MG/ML	AMPOLA 2ML	10	0,42	4,15	RA17E026	01/05/2017	31/05/2019
82	00018928	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	ENVELOPE 27.9G	50	0,41	20,51	35558E	01/02/2017	28/02/2019
83	00018977	SOLUCAO FISIOLÓGICA NASAL (CLORETO DE SÓDIO 0,9%)	FRASCO 30ML	100	0,50	50,00	CN17H370	01/08/2017	31/08/2019
84	00026277	SOLUÇÃO FOSFATADA PARA ENEMA FRASCO COM 130 ML	FRASCO 130ML	2	4,54	9,07	17031700	01/03/2017	31/03/2020
85	00050162	SOLUCAO INJETAVEL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - FRASCO 1000 ML (SORO FISIOLÓGICO)	FRASCO 1L	20	3,84	76,83	071017	01/04/2017	30/04/2019
86	00019029	SOLUCAO INJETAVEL DE CLORETO DE SÓDIO 0,9% - FRASCO 500 ML (SORO FISIOLÓGICO)	FRASCO 500ML	30	2,04	61,22	74LD1311	01/03/2017	31/03/2019
101	00019235	SOLUCAO MANITOL 20%	FRASCO 250ML	4	4,81	19,23	16050191	07/05/2016	07/05/2018
87	00019247	SULFATO FERROSO 25 MG DE FERRO ELEMETAR / ML - GOTAS ORAIS	FRASCO 30ML	100	0,57	56,59	4553	01/09/2017	30/09/2019
102	00068525	TESTE DE GRAVIDEZ	TESTE	30	0,68	20,53	1704255	06/06/2017	30/04/2019
88	00019402	TINIDAZOL 500 MG	COMPRIMID O	40	0,72	28,98	972665	01/05/2017	31/05/2019
89	00038056	TIRAS P/ DETERMINAÇÃO DE GLICOSE SANGÜINEA - PROGRAMA DE CONTROLE DE GLUCEMIA.	TIRA	2500	0,34	849,95	PM22ZH50M	01/04/2017	30/04/2019
90	00048520	VALERIANA OFFICINALIS 40 MG. EXTRATO SECO	COMPRIMID O	1050	0,29	304,47	B1761361	01/07/2017	31/07/2019
91	00018917	VARFARINA 5 MG	COMPRIMID O	300	0,11	32,96	1715011	01/06/2017	31/05/2019

Valor Total da Transferência: 17.785,65

Valor Total das Transferências no Período 17.785,65

Preparado por: _____

Conferido por: _____

Transportado por: _____

Declaramos ter recebido todos os materiais descritos neste documento.

Data do recebimento _____

Identificação do receptor _____

ANEXO II

